



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**  
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 015/2013**  
**DESAFIO IFMG DE INOVACAO E EMPREENDEDORISMO**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e em consonância com a missão, visão e valores do IFMG, torna público o presente Edital e convoca os alunos regularmente matriculados em cursos do Campus Ouro Preto a apresentarem propostas de projetos para o Desafio IFMG de Inovação e Empreendedorismo regido pelo presente Regulamento.

**Art. 1º** Este Regulamento estabelece as regras para participação, seleção e premiação de estudantes regularmente matriculados no IFMG Campus Ouro Preto, inscritos no Desafio IFMG de Inovação e Empreendedorismo, abaixo identificado como DESAFIO IFMG 2013.

**CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** O DESAFIO IFMG 2013 é uma competição local, de caráter educacional, promovida pelo IFMG Campus Ouro Preto, que tem por objetivos:

- a) estimular atitudes empreendedoras e preparar jovens para os desafios do mercado;
- b) desenvolver nos estudantes a capacidade gerencial em pequenos negócios e habilidades empreendedoras, além de difundir conceitos relacionados à competitividade, gestão, mercado, inovação e empreendedorismo;
- c) capacitar, desenvolver e aprimorar habilidades corporativas nos estudantes de forma interativa;
- d) incentivar a criatividade e competências relacionadas à tomada de decisão;
- e) promover ambiente colaborativo para desenvolvimento de Inovação, Pesquisa e Extensão para aprendizagem e o desenvolvimento de competências dos estudantes e estimular o empreendedorismo na comunidade acadêmica e região de Ouro Preto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

- f) estreitar relações institucionais com outras instituições e empresas;
- g) contribuir para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social de Ouro Preto e região, trazendo à tona projetos que poderão se tornar produtos ou processos inovadores, negócios com potenciais retornos econômico e financeiro à indústria regional e brasileira.

## **CAPITULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 3º** Poderão participar do DESAFIO IFMG 2013:

§ 1º Estudantes regularmente matriculados no IFMG Campus Ouro Preto nos cursos técnicos integrados e modalidade EJA, técnicos subsequentes, tecnólogos e cursos de graduação.

a) Cada equipe deverá ser formada por no máximo 05 (cinco) alunos, que assumirão os seguintes papéis: **01 Gerente de Projeto (elemento obrigatório)**; 01 Gerente de Finanças e Riscos; 01 Gerente de Comunicações; 01 Controlador, 01 Gerente de Qualidade. Esta composição da equipe poderá variar de acordo com o tipo de projeto.

b) Na equipe poderá haver, no máximo, 01 (um) aluno de série concluinte, de acordo com a duração de cada curso em sua respectiva modalidade;

**Art. 4º** Não poderão participar do DESAFIO IFMG 2013:

§ 1º Servidores docentes e técnicos administrativos, na qualidade de proponente de projetos;

§ 2º Integrantes das bancas de seleção e de avaliação e membros da Comissão Organizadora do DESAFIO, na qualidade de proponente de projetos, nem como membro de apoio às equipes.

## **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º** - As inscrições deverão ser feitas na sala da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão – DIPE, localizada no 2º andar do Pavilhão dos Inconfidentes, no período de **26 de novembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014**, em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 21h.

§ 1º A participação do estudante no DESAFIO IFMG 2013 é gratuita.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

I - Os participantes devem, na data da inscrição, estar com a matrícula ativa, ou seja, devem estar regularmente matriculados em disciplina(s) do IFMG Campus Ouro Preto.

§ 2º Caso ocorra à desistência do participante durante a competição, o mesmo deverá comunicar à Comissão Organizadora formalmente e solicitar a sua exclusão da competição. A equipe afetada deverá solicitar a substituição desse membro à Organização do evento, a quem caberá o deferimento da inclusão.

§ 3º Caso o aluno participante conclua seu curso durante o período vigente da competição, este poderá receber a premiação desta etapa, porém não poderá ser premiado nas etapas do DESAFIO IFMG 2013 posteriores à data de conclusão do curso.

§ 4º Os participantes declaram, desde já, serem de sua autoria os projetos apresentados, cedendo ao IFMG Campus Ouro Preto, sem qualquer ônus, o direito de divulgação do projeto em todos os materiais de divulgação e publicação por qualquer meio ou técnica, durante e após a data do DESAFIO IFMG 2013.

§ 5º Os direitos autorais sobre os projetos apresentados não serão cedidos ao IFMG Campus Ouro Preto, mas se o projeto resultar em um produto passível de patente ou proteção industrial, a DIPE poderá encaminhar para os órgãos competentes do IFMG para as tratativas cabíveis, mediante cumprimentos de normas internas.

§ 6º Os projetos entregues à organização do DESAFIO IFMG 2013 deverão ser de caráter original, inovador e empreendedor, ou então, configurar inovação de mercado, ficando expressamente proibido o plágio. Conforme prevê a Constituição Federal Brasileira, o plágio, além de inconstitucional, é passível de eliminação da competição. Ao se inscreverem na competição, os participantes atestam que o material é original e não infringe propriedade intelectual de terceiros. Serão excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

**Art. 6º** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

§ 1º Declaração de matrícula expedida pela respectiva Diretoria de Ensino.

§ 2º O Termo de Abertura do Projeto ou *Project Charter*. Deverá ser apresentado de forma descritiva segundo as normas da ABNT, em papel A4, em formato resumido, com no mínimo 05 e máximo de 10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

páginas, digitadas em espaço 1,5 e fonte Arial 12, em meio eletrônico, devendo o arquivo ser compatível com os aplicativos Word, Excel e/ou Power Point. No **ANEXO I**, que acompanha este Edital, contém informações técnicas sobre o correto preenchimento do documento *Project Charter*, referenciando as questões que o mesmo deve abordar.

§ 3º Termo de aceite (**ANEXO II**), caso haja, de parceiros (professores ou servidores do IFMG do Campus Ouro Preto, empresas, ONG's, associações).

§ 4º Termo de autorização de participação (**ANEXO III**) assinado pelo pai ou responsável, caso o aluno possua idade inferior a 18 anos, aceitando os critérios e normas que regem o DESAFIO IFMG 2013 e autorizando o mesmo a participar da competição, nas condições definidas neste Edital.

#### **CAPITULO IV – DO CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO**

**Art. 7º** Sobre as fases do DESAFIO IFMG 2013:

§ 1º O DESAFIO IFMG 2013 está estruturado em quatro etapas – sendo as duas primeiras eliminatórias e as duas últimas classificatórias (para fins de premiação) –, que apoiarão os participantes desde a construção da ideia empreendedora até o momento da entrega do produto final em outubro de 2014, na próxima edição da **Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Ouro Preto**.

I - É exigência fundamental do DESAFIO IFMG 2013 a produção de documentos do projeto, com todos os gastos e receitas explicitamente comprovadas, e estas devem ser ordenadas, junto com textos explicativos.

**a) 1ª FASE:** De 26 de novembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014 – Inscrição das equipes, entrega da Fase de Iniciação do Projeto (Termo de Abertura do projeto e Identificação das Partes Interessadas).

a.1) No quadro de pontuação (**ANEXO IV**) para qualificação à segunda fase, devem ser priorizados os eixos tecnológicos do Campus Ouro Preto.

a.2) Deve ser entregue a documentação prevista nos **parágrafos 1, 2, 3 e 4 do Artigo 6º** para apreciação dos avaliadores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

a.3) No dia 15 de janeiro de 2014, como parte de encerramento da primeira fase, haverá um **Seminário Especial de Apresentação e Defesa dos Projetos**. Cada equipe terá até 10 minutos para apresentar o projeto, sendo que ao final, serão destinados mais 10 minutos para arguição dos membros da banca.

a.4) Do dia 15 a 22 de janeiro de 2014, a Comissão Julgadora definirá as 08 (oito) melhores equipes pontuadas que se classificarão para a segunda fase.

a.5) As 08 (oito) equipes que passarem para a segunda fase receberão, cada uma, o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), como recursos para desenvolverem a próxima fase do DESAFIO IFMG 2013. Todos os gastos deverão ter os respectivos recibos/notas arquivadas para posterior prestação de contas.

**b) 2ª FASE:** De 22 de janeiro a 24 de março de 2014 - Entrega de Fase de Planejamento do Projeto (Planos de Projetos Detalhados) pelas 08 (oito) equipes.

b.1) Do dia 24 a 31 de março de 2014, a Comissão Julgadora definirá as 04 (quatro) melhores equipes pontuadas que se classificarão para a terceira fase.

b.2) As 04 (quatro) equipes que passarem para a terceira fase receberão, cada uma, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), como recursos para desenvolverem a próxima fase do DESAFIO IFMG 2013. Todos os gastos deverão ter os respectivos recibos/notas arquivadas para posterior prestação de contas.

b.3) As 04 (quatro) equipes eliminadas, poderão, caso desejarem e tiverem apoio e recursos financeiros dos parceiros, continuar a desenvolver seus respectivos projetos e apresentar o resultado – parcial ou final – na VII Semana de Ciência e Tecnologia em outubro de 2014, todavia estas equipes perdem o direito de concorrer à premiação do DESAFIO IFMG 2013.

**c) 3ª FASE:** De 31 de março a 22 de setembro de 2014 – Entrega das Fases de Execução e Controle do Projeto pelas 04 (quatro) equipes.

c.1) Ao final dessa fase, ocorre a entrega do protótipo, produto ou processo inovador gerado pelas equipes.

**d) 4ª FASE:** De 22 de setembro a 22 de outubro de 2014 – Entrega da Fase de Encerramento do Projeto

d.1) As equipes vencedores serão conhecidas na VII Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Ouro Preto, com previsão para 22/10/2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

## **CAPITULO V - DA APURAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Art. 8º** Todos os projetos recebidos na primeira fase serão encaminhados para julgamento, que será realizado no dia **15 de janeiro de 2014**, em **Seminário Especial de Apresentação e Defesa dos Projetos**, conforme descrito na alínea a.3 do Artigo 7º.

§ 1º - A não participação da equipe inscrita no Seminário Especial de Apresentação e Defesa dos Projetos constitui-se em objeto de eliminação da mesma do DESAFIO IFMG 2013.

I - Posterior ao Seminário Especial de Apresentação e Defesa dos Projetos, serão feitos a avaliação e o julgamento de todos os projetos inscritos, sendo escolhidos os 08 (oito) melhores, que passarão para a fase seguinte do DESAFIO IFMG 2013. O resultado com os projetos aprovados para a segunda fase será apresentado **a partir do dia 22 de janeiro de 2014**.

II - Os vencedores classificados para segunda fase serão informados dessa condição por telefone e/ou através de e-mail. A publicação também será feita no sítio eletrônico [www.ouropreto.ifmg.edu.br](http://www.ouropreto.ifmg.edu.br)

§ 2º O julgamento dos projetos será realizado por uma Comissão Julgadora indicada pela Comissão Organizadora do DESAFIO IFMG 2013, sendo a decisão desta Comissão soberana, irrevogável e irrecurável.

**Art. 9º** A avaliação dos trabalhos será realizada por Comissão Julgadora e obedecerá a pontuação descrita em planilha específica (**ANEXO IV**), referente à primeira fase do DESAFIO IFMG 2013.

## **CAPITULO VI - DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 10º** O julgamento será feito por uma Comissão que terá as seguintes responsabilidades:

- a) apreciar e avaliar os projetos e trabalhos apresentados;
- b) elaborar relatório de avaliação das propostas dos grupos;
- c) relacionar, em ordem de classificação, em cada fase, os trabalhos julgados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

## **CAPITULO VII - DA COLABORAÇÃO PARA MÍDIA E DIREITO DE IMAGEM**

**Art. 11º** Os participantes do DESAFIO IFMG 2013 concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação. Os participantes concordam em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, não sendo possível a abstenção dessas formas de relacionamentos com os canais de comunicação envolvidos com o programa.

**Art. 12º** Nenhum participante será obrigado a ceder qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente a sua proposta.

**Art. 13º** O DESAFIO IFMG 2013 reserva o Direito de Imagem de todos os participantes. As imagens licenciadas neste contrato poderão ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, mídias sociais (*Facebook* e *Twitter*), depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

## **CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 14º** A premiação ocorrerá da seguinte forma:

I - 1ª Fase: Não haverá premiação, apenas entrega do Certificado de Participação para as equipes eliminadas;

II - 2ª Fase: A premiação será 01 (um) Tablet ou Smartphone apenas para os alunos do último ano, que eventualmente sejam obrigados a sair da equipe por não ser mais um aluno regularmente matriculado no IFMG Campus Ouro Preto. Será concedido Certificado de Participação para as equipes eliminadas;

III - 3ª e 4ª fases: a premiação será concedida apenas ao final do DESAFIO IFMG 2013, sendo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

a) 1º Lugar: Visita ao Cité des sciences et de l'industrie et le Centre National de Recherche Scientifique, em Paris/França.

b) 2º Lugar: Visita ao Museo Argentino de Ciencias Naturales y Museo Participativo de Ciencias, em Buenos Aires/Argentina.

**Art. 15º** Para os estudantes das equipes que obtiverem a primeira e segunda colocação no DESAFIO IFMG 2013 e que receberão como prêmio uma viagem internacional devem ser observados os seguintes itens:

§ 1º Viagem internacional entre o Brasil e o país de destino de até 5 (cinco) dias de duração para os 5 (cinco) participantes considerados vencedores, acompanhados por servidores do IFMG designados pela Direção Geral, incluídos os deslocamentos aéreos de ida e volta, para os locais descritos no inciso III do art. 14º, com programação de visitas técnicas organizadas. O prêmio será composto de:

- a) Passagem aérea em classe econômica, cobrindo o trecho de ida e volta entre o aeroporto internacional Tancredo Neves – Confins/MG e a cidade de destino;
- b) Hospedagem em hotel definido e custeado diretamente pelo IFMG Campus Ouro Preto;
- c) Ajuda de custo para alimentação;
- d) Seguro de viagem.

§ 2º O prazo máximo para realização das viagens será até o final de 2014.

§ 3º A data será acordada entre os participantes vencedores e o IFMG Campus Ouro Preto dentre os períodos oferecidos. Caberá aos vencedores a obtenção em tempo hábil de passaporte, vistos, documentação e eventuais autorizações necessárias para a viagem.

§ 4º As premiações são intransferíveis.

## **CAPITULO IX – DAS PENALIDADES**

**Art. 16º** Serão desclassificados toda e qualquer equipe, cujo participante(s) tentar invadir ou violar as regras do DESAFIO IFMG 2013 ou tentar, de qualquer forma, adulterar resultados da competição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**Art. 17º** O não cumprimento dos prazos estipulados pela Organização do DESAFIO IFMG 2013 para a entrega dos documentos requeridos em cada etapa do programa é passível de eliminação da competição. Além disso, a não adequação as formatações e restrições propostas para cada tipo de documento solicitado ao longo da competição também é passível de eliminação.

**Art. 18º** Serão desclassificados também os participantes que agirem de forma inadequada, irresponsável, desrespeitosa ou antiética em relação aos demais participantes, aos seus colegas, aos gestores do IFMG Campus Ouro Preto, ou ainda, a Comissão Organizadora do DESAFIO IFMG 2013, a quem caberá o julgamento de cada caso.

**Art. 19º** O aluno será desclassificado caso não apresente, quando solicitado, o comprovante de matrícula ou quaisquer outros documentos eventualmente necessários para comprovar a veracidade de informações e o preenchimento das condições exigidas para a participação no DESAFIO IFMG 2013.

**Art. 20º** Os participantes do DESAFIO IFMG 2013, neste ato, assumem total e exclusiva responsabilidade pelo projeto, por sua titularidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de sigilo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo o IFMG Campus Ouro Preto e as empresas parceiras de qualquer responsabilidade relativa a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

## **CAPITULO X - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

**Art. 21º** A homologação do resultado definitivo da equipe vencedora será feito após testes de verificação do protótipo, produto ou processo inovador.

## **CAPITULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22º** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o DESAFIO IFMG 2013 suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

que esteja fora do controle do IFMG Campus Ouro Preto e que o comprometa, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução do DESAFIO IFMG 2013 como originalmente planejado.

**Art. 23º** Todas as equipes participantes e autoras de propostas bem como seus respectivos orientadores e entidades parceiras receberão um Certificado de Participação ao final do DESAFIO IFMG 2013.

**Art. 24º** Caso algum parceiro ou investidor tenha interesse na proposta de negócio, toda a negociação correrá por conta do time diretivo do projeto e do parceiro ou investidor.

**Art. 25º** As decisões da Comissão Julgadora em relação à premiação, bem como as decisões da Comissão Organizadora em relação às fases do concurso - além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este regulamento - serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos participantes qualquer contestação a tais decisões, bem como dos seus resultados.

**Art. 26º** As dúvidas dos participantes sobre o DESAFIO IFMG 2013 poderão ser esclarecidas através do e-mail [dipe.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:dipe.ouropreto@ifmg.edu.br)

**Art. 27º** A participação no DESAFIO IFMG 2013 sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas no Regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro, aderem a todas as disposições, declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM, irrestrita e totalmente, todos os itens do Regulamento.

Ouro Preto, 26 de novembro de 2013.

**Arthur Versiani Machado**

Diretor Geral do IFMG Campus Ouro Preto